Arquivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 024
PROJETO DE LEI 023189
AUTORIA Vereador João
B.C. nova B.A.C.

L E I Nº 018/89

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3.172 EM 22/07/89

Súmula: Declara de Utilidade pública o MOVIMENTO DO GRAAL NO BRASIL, de Apucarana - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o MOVIMENTO DO GRAAL NO BRASIL, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de julho de 1.989.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUZI
Secretário de Administração